



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01536 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2020

NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO PARA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia ANDREO HOTZ DE OLIVEIRA, portador da Célula de Identidade RG nº 8.417.920-5/SSP/PR e inscrito no CPF 006.135.839-81 para exercer a função de PREGOEIRO e MARILSA APARECIDA DA SILVA portadora da Célula de Identidade RG nº 3.361.582-5/SSP/PR e inscrita no CPF 553.687.609-06 para exercer a função de SUPLENTE DE PREGOEIRO, nas licitações Modalidade Pregão.

Art. 2º - Nomeia Silmara Kelli Augustinhaki, Marcia Pinheiro de Araújo Felipe e Antônio Poles para exercerem a função de Comissão de Apoio ao Pregoeiro, e como suplente Wladimir Pauluk.

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio:

- I - O credenciamento de interessados, afeto a verificação dos documentos comprobatórios da existência de poderes para prática dos atos atinentes ao certame, e em especial para a formulação das propostas e dos lances livres;
- II - O recebimento dos envelopes de propostas e de lances e dos documentos habilitatórios;
- III- A abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, a análise de sua aceitabilidade e sua consequente classificação;
- IV – A condução dos procedimentos afetos aos lances apresentados; V – A negociação de preços visando a sua redução;
- VI – O julgamento da habilitação dos licitantes;





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01536 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- VII – A adjudicação do objeto ao vencedor, no caso em que os licitantes manifestarem sua intenção de não recorrer;
- VIII – A elaboração da respectiva ata;
- IX – O recebimento de recursos e o seu encaminhamento a autoridade superior competente, devidamente instruído.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 061/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 03 de Abril de 2020.



Elio Marciniak
Prefeito